



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 35/2025 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pelo Projeto de Resolução 001/2025, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER meia (1/2) diária no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com fundamento no Projeto de Resolução 001/2025, ao Sr. João Paulo de Souza Silva inscrito no CPF/MF nº 102.***.124-** Servidor dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à cidade de Natal/RN no dia 15 de Maio para Participar do Treinamento e Capacitação, promovido pelo Instituto de Identificação, com o objetivo de iniciarmos os trabalhos de emissão de Carteira de Identidade Nacional-CIN, nas respectivas Prefeituras e Câmaras, neste estado do Rio Grande do Norte.

Local: FECAM, rua da saudade, nº 847
Lagoa Nova – Natal/RN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 14 de maio de 2025.

Gildomar Ferreira da Silva
Vereador-residente